



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

T. APOSTIL. COLETIVO Nº 17/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO AOS CONTRATOS HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E PRESTADORES RELACIONADOS, CONFORME PROCESSO Nº 20/2000-0110130-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento Coletivo aos contratos hospitalares, de acordo com o constante no processo nº 20/2000-0110130-9, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo de Apostilamento Coletivo tem por objeto **PRORROGAR** a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, habilitados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde e já inseridos no contrato de prestação de serviços firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, de acordo com Informação nº 4105/2020 - DAHA/GAST, às folhas nº 86-88 do processo administrativo nº 20/2000-0110130-9, conforme consta no quadro abaixo:

CONTRATO Nº	HOSPITAL	MUNICÍPIO	CNES	PROCESSO	VALOR - RS - parcela única	PT PRORROG- MS	Nº LEITOS
205/2019	Hospital São Vicente de Paulo	Passo Fundo	2246988	19/2000-0040921-5	480.000,00	3293/20	10
375/2018	Hospital Notre Dame São Sebastião	Espumoso	2246813	18/2000-0091439-9	240.000,00	3245/20	05
267/2015	Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim	Erechim	2707918	69085-2000/13-1	240.000,00	3245/20	05
002/2020	Hospital Santo Ângelo	Santo Ângelo	2259907	19/2000-0054041-9	240.000,00	3250/20	05
216/2018	Hospital Centenário	São Jerônimo	6424236	18/2000-0030449-3	480.000,00	3250/20	10
244/2019	Hospital São Vicente de Paulo	Osório	2257815	19/2000-0110574-0	480.000,00	3294/20	10
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	480.000,00	3294/20	10
141/2019	Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Passo Fundo	2246929	19/2000-0041147-3	624.000,00	3298/20	13
136/2016	Santa casa de Alegrete	Alegrete	2248328	76760-2000/09-8	336.000,00	3298/20	07
194/2017	Santa Casa de Caridade de Bagé	Bagé	2261987	17/2000-0135013-2	240.000,00	3298/20	05
291/2018	Santa Casa do Rio Grande	Rio Grande	2232995	18/2000-0045534-3	480.000,00	3298/20	10
378/2018	Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria	9575936	18/2000-0115773-7	480.000,00	3298/20	10
314/2018	Hospital Sapiranga	Sapiranga	2232154	18/2000-0043946-1	240.000,00	3298/20	05
138/2019	Instituto de Cardiologia – Hospital de Viamão	Viamão	5223962	19/2000-0055696-0	480.000,00	3298/20	10
222/2019	Hospital Tramandaí	Tramandaí	2793008	19/2000-0104343-5	288.000,00	3298/20	06
206/2019	Hospital Santo Antonio	Tenente Portela	5384117	19/2000-0096779-0	240.000,00	3298/20	05

Processo nº. 20/2000-0110130-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas dos Contratos ora apostilados.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual

teor e forma.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020.


ARITA BERGMANN
Secretaria da Saúde


ACLAÉ REGINA DA SILVA
Secretaria da Saúde